



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## **PORTARIA Nº 3.537/2024**

**Torna sem efeito a Portaria nº 3.523/2024, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Requerimento da servidora **LUCILENE DE MELO**, processo administrativo nº 001417/2024, que solicita o cancelamento de sua licença prêmio, concedida para o mês de Julho/2024, conforme Portaria nº 3.523/2024, pelos motivos ali expostos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 3.523/2024, que deferiu o pedido de 2ª licença prêmio a servidora pública municipal, senhora Lucilene de Melo, publicada no átrio do prédio da Prefeitura Municipal em data de 27/06/2024.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: